

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 20.244.942-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2022, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, com Sede na Rua XV de Novembro, nº 545, Ipiranga, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS DAVI CRUZ**, portador do CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, com domicílio especial na Rua XV de Novembro, nº 545, Ipiranga, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 050/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17 de abril de 2023 até 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de julho de 2023 até 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.44), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 20.244.942-5

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito de Ipiranga

Documento: **50.2022_Ipiranga_PRAZO_20.244.9425.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/04/2023 17:34, **Douglas Davi Cruz** em 19/04/2023 11:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 17/04/2023 17:40 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.244.942-5** por: **Paula Andrea Saveli** em: 17/04/2023 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
231c2bb3ae28697385b2755cdcc595b0.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 20.244.942-5

INTERESSADO: Município de Ipiranga

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio 50/2022

Fica **RETIFICADO** o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Convênio 50/2022 (fl. 55 - mov. 28).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de julho de 2023 até 13 de outubro de 2023”.

Passa a constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de julho de 2023 até 12 de janeiro de 2024”.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

Paula Andréa Saveli
Assessoria Técnica

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Boguz oliani, RG nº 8.212.998-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 1687/2020, cujo objeto é a contratação de soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), referente a Sistema Gestor de Telecentros (SGP) - Programa Espaço Cidadão.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Rodrigo Da Silva, RG nº 8.115.739-1, para atuar como gestor do Contrato nº 1687/2020, cujo objeto é a contratação de soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), referente a Sistema Gestor de Telecentros (SGP) - Programa Espaço Cidadão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego de Oliveira Nogueira
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

40614/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.244.942-5 apenso ao PI 17.364.157-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ipiranga.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 050/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 17 de abril de 2023 até 16 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de julho de 2023 até 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.44), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste

DATA: 18 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Sandro Alex
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.127.033-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2022. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Boa Esperança.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 043/2022, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 21 de abril de 2023 até 20 de julho de 2023, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 493/493a – mov.128).

DATA: 20 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Sandro Alex
Diretor Presidente - DER Secretário - SEIL

40979/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – **CONTRATO ADMINISTRATIVO 1083/2023** – Protocolo Nº **20.043.582-6**. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e CLARO S/A**. Objeto: Contratação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviços Móvel Pessoal), conforme descrito no Termo de Referência. **Vigência:** 36 meses, a partir de **14/04/2023 até 15/04/2026**. **Valor Total: R\$ 294.861,60** (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **Dotação. Orçamentária: 4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa - SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica, Subelementos: **3958 – Serviços de Telecomunicações** – **Fonte de recurso: 100. Autorizo** em 29 de março de 2023. Curitiba, 20 de abril de 2023. Santin Roveda– **Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.**

40604/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – **CONTRATO ADMINISTRATIVO 1191/2023** – Protocolo Nº **20.175.843-2**. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e CS BRASIL FROTAS S/A**. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos. **Vigência:** 30 meses, a partir de **19/04/2023 até 19/10/2025**. **Valor Total: R\$ 3.154.800,00** (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). **Dotação. Orçamentária: 4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa - SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica, Subelementos: **3914 – Locações de Bens Móveis e outros** – **Fonte de recurso: 100. Dotação. Orçamentária: 4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducação - SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica, Subelementos: **3914 – Locações de Bens Móveis e outros** – **Fonte de recurso: 100. Autorizo** em 27 de março de 2023. Curitiba, 20 de abril de 2023. Santin Roveda– **Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.**

40774/2023

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 1661/2023, EM 13/04/2023.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023/SRP – SESA – FUNEAS – UEM – UEPG E UNIOESTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORNECEDORES:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, LOTE 1 R\$ 156.060,00, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 156.060,00; PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ Nº 13.485.130/0001-03, LOTE 2 R\$ 2.538.338,40, E LOTE 11 R\$ 300.222,80, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 2.838.561,20;

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 60.831.658/0021-10, LOTE 3 R\$ 9.480.150,00, VALOR ADJUDICADO R\$ 9.480.150,00;

SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0001-04, LOTE 4 R\$ 668.393,88, LOTE 5 R\$ 88.572,44 E LOTE 6 R\$ 182.269,36, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 939.235,68; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 33.247.743/0044-50, LOTE 7 R\$ 2.901.150,00, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 2.901.150,00;

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, LOTE 8 R\$ 2.753.571,90 E LOTE 9 R\$ 565.859,33, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 3.319.431,23;

A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ Nº 10.749.758/0001-80, LOTE 10 R\$ 47.770,00, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 47.770,00;

MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ Nº 24.331.585/0001-90, LOTE 12 R\$ 4.896.930,00, VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 4.896.930,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 33.258.255,12.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO HOMOLOGADO: R\$ 24.579.288,11
ECONOMICIDADE: 26,10%

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOIRO

SESA/DAD/CGOV/CPL

40603/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2023 - SESA

Protocolo nº 19.968.374-8

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 04, 05, 24, 25, R\$ 224.232,00;

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LOTES 08, 21, 28, R\$ 30.288,00;

A.D. DAMINELLI LTDA, LOTE 12, R\$ 18.240,00;

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, LOTE 20, R\$ 26.070,00;

ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, LOTE 23, R\$ 6.487,20;

DESERTO, LOTES 01, 02, 06, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 27;

FRACASSADO, LOTES 03, 07, 11, 13, 19;

Curitiba, 24 de abril de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

40696/2023